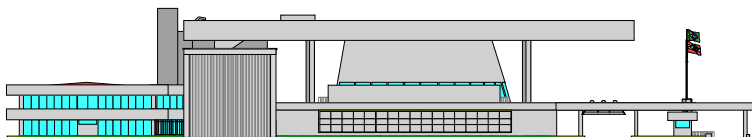


PALÁCIO BARRIGA VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXII

FLORIANÓPOLIS, 8 DE FEVEREIRO DE 2013

NÚMERO 6.510

## MESA

Joares Ponticelli

**PRESIDENTE**

Romildo Titon

**1º VICE-PRESIDENTE**

Pe. Pedro Baldissera

**2º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes

**1º SECRETÁRIO**

Nilson Gonçalves

**2º SECRETÁRIO**

Manoel Mota

**3º SECRETÁRIO**

Jailson Lima

**4ª SECRETÁRIA**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Edison Andrino

## PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

### PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Sílvio Dreveck

### PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Aldo Schneider

### PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Darci de Matos

### PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Ana Paula Lima

### PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Dóia Guglielmi

### PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Narcizo Parisotto

### PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Líder: Angela Albino

### PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Altair Guidi

### PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO

COMISSÃO DE DIREITOS E  
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE  
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

COMISSÃO DE TRANSPORTES E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
E DESPORTO

COMISSÃO DE PESCA E  
AQUICULTURA

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO  
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO  
MERCOSUL

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E  
POLÍTICA RURAL

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO  
AMBIENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE TRABALHO,  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO  
PÚBLICO

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO  
PARLAMENTAR

COMISSÃO DE SAÚDE

COMISSÃO DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXII</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Publicações Diversas</b> Extratos ..... 2 Ofícios ..... 7 Portarias ..... 8 Projetos de Lei Complementar .... ..... 11</p>
---	--	---

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### EXTRATOS

#### EXTRATO 011/2013

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 023/2012 oriunda do Pregão Presencial CL nº 020/2012.

OBJETO: Contratação de hotel para hospedagem de convidados/contratados para ministrar e participar de aulas e palestras na ALESC.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (01 de agosto de 2012).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas da referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 3.931 alterado pelo Decreto 4.342/2002, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 020/2012.

Item	Qty	Und	Especificação	Valor da Diária (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)
1	100	SV	<p><b>HOTEL QUATRO ESTRELAS (****)</b></p> <p>Serviços de hospedagem em apartamento "MASTER SINGLE", em hotel de categoria <u>quatro estrelas</u>, com as características mínimas abaixo nos termos da Portaria nº 100 e Cartilha de Orientação Básica do Ministério do Turismo, que estabeleceu o Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de recepção aberto por 24 horas</li> <li>- Serviços de mensageiro no período de 24 horas</li> <li>- Serviço de cofre em 100% das UH para guarda dos valores dos hóspedes</li> <li>- Área útil da UH, exceto banheiro, com 15 m<sup>2</sup> (mínimo 90%)</li> <li>- Banheiros nas UH com 3 m<sup>2</sup> (mínimo 90%)</li> <li>- Berço para bebês, a pedido</li> <li>- Facilidades para bebês (cadeiras altas no restaurante, facilidades para aquecimento de mamadeiras e comidas, etc)</li> <li>- Café da manhã na UH</li> <li>- Serviço de refeições leves e bebidas nas UH (room service) no período de 24 horas</li> <li>- Troca de roupas de cama e banho diariamente</li> <li>- Secador de cabelo à disposição sob pedido</li> <li>- Serviço de lavanderia</li> <li>- Televisão em 100% das UH</li> <li>- Canais de TV por assinatura em 100% das UH</li> <li>- Acesso à internet nas áreas sociais e nas UH</li> <li>- Mesa de trabalho, com cadeira, iluminação própria, e ponto de energia e telefone, nas UH, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais</li> <li>- Sala de ginástica/musculação com equipamentos</li> </ul>	174,25	17.425,00

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de facilidades de escritório virtual</li> <li>- Minirrefrigerador em 100% das UH</li> <li>- Climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% das UH</li> <li>- Restaurante</li> <li>- Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar</li> <li>- Serviço à la carte no restaurante</li> <li>- Bar</li> <li>- Área de estacionamento com serviço de manobrista</li> <li>- Pagamento com cartão de crédito ou de débito</li> </ul>		
2	50	SV	<p>Serviços de hospedagem em apartamento "MASTER DOUBLÉ", em hotel de categoria quatro estrelas, com as mesmas características dos apartamentos single, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de recepção aberto por 24 horas</li> <li>- Serviços de mensageiro no período de 24 horas</li> <li>- Serviço de cofre em 100% das UH para guarda dos valores dos hóspedes</li> <li>- Área útil da UH, exceto banheiro, com 15 m<sup>2</sup> (mínimo 90%)</li> <li>- Banheiros nas UH com 3 m<sup>2</sup> (mínimo 90%)</li> <li>- Berço para bebês, a pedido</li> <li>- Facilidades para bebês (cadeiras altas no restaurante, facilidades para aquecimento de mamadeiras e comidas, etc)</li> <li>- Café da manhã na UH</li> <li>- Serviço de refeições leves e bebidas nas UH (room service) no período de 24 horas</li> <li>- Troca de roupas de cama e banho diariamente</li> <li>- Secador de cabelo à disposição sob pedido</li> <li>- Serviço de lavanderia</li> <li>- Televisão em 100% das UH</li> <li>- Canais de TV por assinatura em 100% das UH</li> <li>- Acesso à internet nas áreas sociais e nas UH</li> <li>- Mesa de trabalho, com cadeira, iluminação própria, e ponto de energia e telefone, nas UH, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais</li> <li>- Sala de ginástica/musculação com equipamentos</li> <li>- Serviço de facilidades de escritório virtual</li> <li>- Minirrefrigerador em 100% das UH</li> <li>- Climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% das UH</li> <li>- Restaurante</li> <li>- Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar</li> <li>- Serviço à la carte no restaurante</li> <li>- Bar</li> <li>- Área de estacionamento com serviço de manobrista</li> <li>- Pagamento com cartão de crédito ou de débito</li> </ul>	213,20	10.660,00
<b>TOTAL:</b>					<b>28.085,00</b>

**1ª REGISTRADA: Castelmar Empreendimentos Hoteleiros Ltda.**

Endereço: Rua Felipe Schmidt, nº 1.260, Centro, Florianópolis

CEP 88.010-002

Fone/fax (48) 3952-3200/3952-3222

e-mail comercial@castelmarhotel.com.br

CNPJ/MF nº 83.053.140/0001-55

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2013

Deputado Joares Ponticelli- Presidente da ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 012/2013**

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 021/2012 oriunda do Pregão Presencial CL nº 020/2012.

OBJETO: Contratação de hotel para hospedagem de convidados/contratados para ministrar e participar de aulas e palestras na ALESC.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (06 de julho de 2012).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas da referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 3.931 alterado pelo Decreto 4.342/2002, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 020/2012.

Item	Qtd	Und	Especificação HOTEL TRÊS ESTRELAS ( ***)	Valor da Diária (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)
1	100	SV	<p><b>Serviços de hospedagem em apartamento "SINGLE" em hotel de categoria três estrelas, contendo as características mínimas abaixo nos termos da Portaria nº 100 e Cartilha de Orientação Básica do Ministério do Turismo, que estabeleceu o Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem, a saber:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de recepção aberto por 18 horas e acessível por telefone durante 24 horas</li> <li>- Serviço de mensageiro no período de 16 horas</li> <li>- Área útil da UH, exceto banheiro, com 13 m<sup>2</sup> (mínimo 80%)</li> <li>- Banheiro nas UH com 3 m<sup>2</sup> (mínimo 80% das UH)</li> <li>- Troca de roupas de cama em dias alternados</li> </ul>	124,00	12.400,00

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Troca de roupas de banho diariamente</li> <li>- Serviço de lavanderia</li> <li>- Sala de estar com televisão</li> <li>- Televisão em 100% das UH</li> <li>- Canais de TV por assinatura em 100% das UH</li> <li>- Acesso à <i>internet</i> nas áreas sociais e nas UH</li> <li>- Serviço de facilidades de escritório virtual</li> <li>- Minirrefrigerador em 100% das UH</li> <li>- Climatização (refrigeração/ventilação forçada/calefação) adequada em 100% das UH</li> <li>- Restaurante</li> <li>- Serviço de café da manhã</li> <li>- Área de estacionamento</li> <li>- Programa de treinamento para empregados</li> <li>- Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água</li> <li>- Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem</li> <li>- Monitoramento das expectativas e impressões do hóspede em relação aos serviços ofertados, incluindo meios para pesquisar opiniões, reclamações e solucioná-las</li> <li>- Pagamento com cartão de crédito ou de débito.</li> </ul>		
2	50	SV	<p>Serviços de hospedagem em apartamento "DOUBLÉ" em hotel de categoria <u>três estrelas</u>, com as mesmas características dos apartamentos single, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de recepção aberto por 18 horas e acessível por telefone durante 24 horas</li> <li>- Serviço de mensageiro no período de 16 horas</li> <li>- Área útil da UH, exceto banheiro, com 13 m<sup>2</sup> (mínimo 80%)</li> <li>- Banheiro nas UH com 3 m<sup>2</sup> (mínimo 80% das UH)</li> <li>- Troca de roupas de cama em dias alternados</li> <li>- Troca de roupas de banho diariamente</li> <li>- Serviço de lavanderia</li> <li>- Sala de estar com televisão</li> <li>- Televisão em 100% das UH</li> <li>- Canais de TV por assinatura em 100% das UH</li> <li>- Acesso à <i>internet</i> nas áreas sociais e nas UH</li> <li>- Serviço de facilidades de escritório virtual</li> <li>- Minirrefrigerador em 100% das UH</li> <li>- Climatização (refrigeração/ventilação forçada/calefação) adequada em 100% das UH</li> <li>- Restaurante</li> <li>- Serviço de café da manhã</li> <li>- Área de estacionamento</li> <li>- Programa de treinamento para empregados</li> <li>- Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água</li> <li>- Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem</li> <li>- Monitoramento das expectativas e impressões do hóspede em relação aos serviços ofertados, incluindo meios para pesquisar opiniões, reclamações e solucioná-las</li> <li>- Pagamento com cartão de crédito ou de débito</li> </ul>	146,00	7.300,00
3	50	SV	<p>Serviços de hospedagem em apartamento TRIPLE (<u>três pessoas</u>) em hotel de categoria <u>três estrelas</u>, com as características dos apartamentos doublé, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de recepção aberto por 18 horas e acessível por telefone durante 24 horas</li> <li>- Serviço de mensageiro no período de 16 horas</li> <li>- Área útil da UH, exceto banheiro, com 13 m<sup>2</sup> (mínimo 80%)</li> <li>- Banheiro nas UH com 3 m<sup>2</sup> (mínimo 80% das UH)</li> <li>- Troca de roupas de cama em dias alternados</li> <li>- Troca de roupas de banho diariamente</li> <li>- Serviço de lavanderia</li> <li>- Sala de estar com televisão</li> <li>- Televisão em 100% das UH</li> <li>- Canais de TV por assinatura em 100% das UH</li> <li>- Acesso à <i>internet</i> nas áreas sociais e nas UH</li> <li>- Serviço de facilidades de escritório virtual</li> <li>- Minirrefrigerador em 100% das UH</li> <li>- Climatização (refrigeração/ventilação forçada/calefação) adequada em 100% das UH</li> </ul>	189,00	9.450,00

			- Restaurante		
			- Serviço de café da manhã		
			- Área de estacionamento		
			- Programa de treinamento para empregados		
			- Medidas permanentes para redução do consumo de energia elétrica e de água		
			- Medidas permanentes para o gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na redução, reuso e reciclagem		
			- Monitoramento das expectativas e impressões do hóspede em relação aos serviços ofertados, incluindo meios para pesquisar opiniões, reclamações e solucioná-las		
			- Pagamento com cartão de crédito ou de débito		
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 29.150,00</b>

**1ª REGISTRADA: Cambirela Empreendimentos Tuísticos Ltda.**

Endereço: Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 2249, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC

CEP 88095-001

Fone/fax (48) 3281-3100/ 3281-3222

e-mail comercial@cambirela.com.br

CNPJ/MF nº 00.543.185/0001-80

**2ª REGISTRADA: Floph Hotels e Turismo Ltda.**

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2013

Deputado Joares Ponticelli- Presidente da ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 013/2013**

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 022/2012 oriunda do Pregão Presencial CL nº 020/2012.

OBJETO: Contratação de hotel para hospedagem de convidados/contratados para ministrar e participar de aulas e palestras na ALESC.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (10 de julho de 2012).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas da referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 3.931 alterado pelo Decreto 4.342/2002, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 020/2012.

LOTE 1					
Item	Qty	Und	Especificação	Valor da Diária (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)
			<b>HOTEL 05 (CINCO) ESTRELAS (*****)</b>		
1	100	SV	Serviços de hospedagem em apartamento "SINGLE", em hotel de categoria <u>cinco estrelas</u> contendo a seguinte especificação <i>nos termos da Portaria nº 100 e Cartilha de Orientação Básica do Ministério do Turismo, que estabeleceu o Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem, a saber</i>	310,00	31.000,00
			- Serviço de recepção aberto por 24 horas		
			- Serviços de mensageiro no período de 24 horas		
			- Serviço de cofre em 100% das UH para guarda dos valores dos hóspedes		
			- Área útil da UH, exceto banheiro, com 17 m <sup>2</sup>		
			- Colchões das camas com dimensões superiores ao padrão nacional		
			- Banheiro nas UH com 4 m <sup>2</sup>		
			- Disponibilidade de UH com banheira		
			- Roupão e chinelo em 100% das UH		
			- Berço para bebês, a pedido		
			- Facilidades para bebês (cadeiras altas no restaurante, facilidades para aquecimento de mamadeiras e comidas, etc)		
			- Café da manhã nas UH		
			- Serviço de refeições leves e bebidas nas UH (room service) no período de 24 horas		
			- Troca de roupas de cama e banho diariamente		
			- Secador de cabelo a disposição sob pedido		
			- Serviço de lavanderia		
			- Televisão em 100% das UH		
			- Canais de TV por assinatura em 100% das UH		
			- Acesso à internet nas áreas sociais e nas UH		
			- Mesa de trabalho com cadeira, iluminação própria, e ponto de energia e telefone, nas UH, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais		
			- Sala de ginástica/musculação com equipamentos		
			- Serviço de facilidades de escritório virtual		
			- Salão de eventos		
			- Serviço de guest relation/concierge		
			- Minirrefrigerador em 100% das UH		
			- Climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% das UH		
			- Restaurante		
			- Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar		
			- Serviço à la carte no restaurante		
			- Preparação de dietas especiais (vegetariana, hipocalórica, etc)		
			- Bar		
			- Área de estacionamento com serviço de manobrista		
			- Pagamento com cartão de crédito ou de débito		

2	100	SV	<p>Serviços de hospedagem em apartamento "DOUBLÉ", em hotel de categoria cinco estrelas contendo a mesma especificação dos apartamentos single, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de recepção aberto por 24 horas</li> <li>- Serviços de mensageiro no período de 24 horas</li> <li>- Serviço de cofre em 100% das UH para guarda dos valores dos hóspedes</li> <li>- Área útil da UH, exceto banheiro, com 17 m<sup>2</sup></li> <li>- Colchões das camas com dimensões superiores ao padrão nacional</li> <li>- Banheiro nas UH com 4 m<sup>2</sup></li> <li>- Disponibilidade de UH com banheira</li> <li>- Roupão e chinelo em 100% das UH</li> <li>- Berço para bebês, a pedido</li> <li>- Facilidades para bebês (cadeiras altas no restaurante, facilidades para aquecimento de mamadeiras e comidas, etc)</li> <li>- Café da manhã nas UH</li> <li>- Serviço de refeições leves e bebidas nas UH (room service) no período de 24 horas</li> <li>- Troca de roupas de cama e banho diariamente</li> <li>- Secador de cabelo a disposição sob pedido</li> <li>- Serviço de lavanderia</li> <li>- Televisão em 100% das UH</li> <li>- Canais de TV por assinatura em 100% das UH</li> <li>- Acesso à internet nas áreas sociais e nas UH</li> <li>- Mesa de trabalho com cadeira, iluminação própria, e ponto de energia e telefone, nas UH, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais</li> <li>- Sala de ginástica/musculação com equipamentos</li> <li>- Serviço de facilidades de escritório virtual</li> <li>- Salão de eventos</li> <li>- Serviço de guest relation/concierge</li> <li>- Minirrefrigerador em 100% das UH</li> <li>- Climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% das UH</li> <li>- Restaurante</li> <li>- Serviço de alimentação disponível para café da manhã, almoço e jantar</li> <li>- Serviço à la carte no restaurante</li> <li>- Preparação de dietas especiais (vegetariana, hipocalórica, etc)</li> <li>- Bar</li> <li>- Área de estacionamento com serviço de manobrista</li> <li>- Pagamento com cartão de crédito ou de débito</li> </ul>	360,00	36.000,00	
<b>TOTAL:</b>						<b>67.000,00</b>

**1ª REGISTRADA: HBS Hotelaria Ltda**

Endereço: Avenida Rubens de Arruda Ramos, nº 2034, Florianópolis, SC  
CEP 88015-701

Fone/fax (48) 3202-6100/3202-6101

e-mail reserva.softelflorianopolis@acoor.com.br

CNPJ/MF nº 08.395.875/0001-41

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2013

Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 014/2013**

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 026/2012 oriunda do Pregão Presencial CL nº 033/2012.

OBJETO: Aquisição de 10 Televisores LED 40", marca SANSUNG, modelo 40ES6100.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (17 de dezembro de 2012).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas da referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 3.931 alterado pelo Decreto 4.342/2002, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 033/2012.

ITEM ÚNICO				VALOR (R\$)	
ITEM	UNID	QDE	Descrição	Unitário	Total
1	UN	10	<p><b>Televisor LED 40" em cores</b>            Marca <b>SANSUNG</b> - modelo <b>40ES6100</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tamanho da Tela: 40";</li> <li>- Conexões: Entrada Componente (Y/PB/PR);</li> <li>- Resolução: 1920 x 1080;</li> <li>- Consumo (kW/h): Abaixo de 0.3W;</li> <li>- Cor: Preta;</li> <li>- Controle remoto unificado com TV/DVD;</li> <li>- Idiomas do menu: Português, Inglês e Espanhol;</li> <li>- Timer: On/Off;</li> <li>- Sleptimer;</li> <li>- 180 canais;</li> </ul>	1.890,00	18.900,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Energy Star;</li> <li>- Sistema em cores: Pal-M/N e NTSC;</li> <li>- Contraste: Dynamic Contrast Ratio (High Contrast);</li> <li>- Brilho: 512 CD/m<sup>2</sup>;</li> <li>- PIP (Picture in Picture);</li> <li>- Image Scan;</li> <li>- SmartTV;</li> <li>- HDTV;</li> <li>- Full HD;</li> <li>- Menu na Tela;</li> <li>- Zoom;</li> <li>- Potência de áudio: 10 W x 2;</li> <li>- Som estéreo;</li> <li>- SAP;</li> <li>- Closed Caption;</li> <li>- Surround;</li> <li>- Dolby Digital;</li> <li>- Recursos de Áudio,</li> <li>- SRS TruSurround HD;</li> <li>- Conexões de Entrada: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 3 HDMI;</li> <li>• 1 USB;</li> <li>• 1 Entrada de Vídeo Composto (AV);</li> <li>• 1 Saída de Áudio Ótico Digital;</li> <li>• 2 Entradas de RF (Terrestre/Cabo);</li> <li>• 1 Entrada de Áudio para DVI (mini Jack);</li> <li>• 1 Saída de Áudio (Mini Jack);</li> <li>• 1 Conexão de Rde Local Ethernet</li> </ul> </li> </ul>			
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>				<b>18.900,00</b>

**1ª REGISTRADA: Reis dos Reis Comércio Atacadista de equipamentos de Informática LTDA. ME.**

Endereço: Rua Germano Frederico Timm nº 22, sala A, Bairro Itinga, Joinville/SC  
CEP 89233-840  
Telefone/fax (47) 3432-6949  
e-mail: provisaoequipamentos@gmail.com  
CNPJ: 13.729.372/0001-03

**2ª REGISTRADA: Jeferson da Silveira ME.**

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2013  
Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC  
Rangel Bremen - Sócio Proprietário

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 015/2013**

REFERENTE: Termo de Cooperação Institucional nº 001/2013, celebrado em 17/12/2012.

OBJETO: **Convênio de Cooperação Institucional que celebra entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Fazenda, Companhia Catarinense de água e Saneamento, e a Fundação Escola de Governo**, cujo objeto é a integração entre as entidades e os órgãos signatários deste instrumento, visando a constituição da Rede Governamental de Educação Corporativa de Santa Catarina, mediante cooperação e definição de estratégias de articulação e à implementação de ações conjuntas voltadas a implementação e aprimoramento das políticas e ações de formação e educação permanente para os agentes públicos, a sociedade civil organizada e os cidadãos no exercício do controle social no Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2013.

Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC  
Conselheiro Cesar Filomeno Fontes- Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina  
Procurador Lio Marcos Marin- Procurador- Geral de Justiça- Ministério Público de Santa Catarina  
Desembargador Claudio Barreto Dutra- Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIOS**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Florianópolis, 29 de janeiro de 2013

Exmo. Sr.

Deputado Gelson Merisio

D.D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Exmo. Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos solicito no período de 31/01 a 03/02/2013 minha reintegração no cargo no cargo de deputado Estadual nesta Casa Legislativa.

No aguardo de suas providências, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Deputado Estadual Renato Luiz Hinning

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/13

\*\*\* X X X \*\*\*

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

GABINETE DO DEPUTADO

DÓIA GUGLIELMI

Ofício Gab. 023/2013

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2013

Ao Senhor

**José Alberto Braunsperger**

Diretor Legislativo

Nesta Casa

Prezado Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, comunico que assumi a **Liderança da Bancada do PSDB** nesta Casa Legislativa, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Sendo o que tinha a informar no momento, agradeço.

**Deputado Dóia Guglielmi**

Lider da Bancada PSDB

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/13

\*\*\* X X X \*\*\*

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

GABINETE DA DEPUTADA

ANA PAULA LIMA

OF/INT/Nº 007/2013 Florianópolis (SC), 06/02/2013.

Ilmo. Sr.

JOSÉ ALBERTO BRAUNSPERGER

Diretor Legislativo

Nesta Casa

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos comunicar que à partir do dia 05/02/2013, a Deputada Ana Paula Lima assumiu a Liderança da Bancada do Partido dos Trabalhadores. Pela providência, agradecemos nos colocando à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,  
ERLÉDIO PERING

Chefe de Gabinete

*Lido no Expediente**Sessão de 07/02/13*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 001/13**

Campo Erê - SC, 20 de Dezembro de 2012.

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação Comunitários de Campo Erê**, de Campo Erê, referente ao exercício de 2012.

Willian Pais Viganó  
Presidente*Lido no Expediente**Sessão de 07/02/13*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 002/13**

Ofício nº 196/2012-SC

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do **Centro Especializado em Reabilitação de Toxicômanos e Alcoolistas**, de Camboriú, referente ao exercício de 2012.

Moises Rossi  
Presidente*Lido no Expediente**Sessão de 07/02/13*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 003/13**

Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Bombeiros Comunitários de Rio do Sul**, de Rio do Sul, referente ao exercício de 2012.

Hans Alberto Spieweck  
Presidente*Lido no Expediente**Sessão de 07/02/13*

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 351, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR EDIKE ROGÉRIO ALVES CARNEIRO**, matrícula nº 6932, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Jailson Lima da Silva), **torando sem efeito** a Portaria nº 275/2013, de 05/02/2013.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 352, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **CARLOS VINICIUS LANNES DUERING**, matrícula nº 2607, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Volnei Morastoni).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 353, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR CARLOS VINICIUS LANNES DUERING**, matrícula nº 2607, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-82, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Volnei Morastoni).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 354, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **AGUINALDO RAMOS**, matrícula nº 7195, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 355, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **FRANCIELE DA SILVA**, matrícula nº 7150, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 356, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **GESSI EDSON LANZARIN**, matrícula nº 6699, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Volnei Morastoni).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 357, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR GESSI EDSON LANZARIN**, matrícula nº 6699, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Volnei Morastoni - Itajaí).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*



**PORTARIA Nº 358, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **MARCELO SILVEIRA FORMIGA**, matrícula nº 6846, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Volnei Morastoni).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 359, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR MARCELO SILVEIRA FORMIGA**, matrícula nº 6846, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Volnei Morastoni - São José).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 360, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **RAQUEL GASTALDI DIAS**, matrícula nº 6657, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Volnei Morastoni).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 361, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR RAQUEL GASTALDI DIAS**, matrícula nº 6657, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-80, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Volnei Morastoni - Balneário Camboriú).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 362, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **VANDERLEI MARTINS VIANA**, matrícula nº 6698, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Volnei Morastoni).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 363, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR VANDERLEI MARTINS VIANA**, matrícula nº

6698, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Volnei Morastoni - Itajaí).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 364, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR RODRIGO FERNANDES RIBEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Sargento Amauri Soares - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 365, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **LUANA DA SILVA**, matrícula nº 6659, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 7 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 366, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **ITANOIR CLAUDIO DA ROSA**, matrícula nº 5908, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 7 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 367, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR ITANOIR CLAUDIO DA ROSA**, matrícula nº 5908, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 7 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Jose Milton Scheffer - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 368, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR DALVANIA PEREIRA CARDOSO**, matrícula nº 3498, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valmir Francisco Comin - Criciúma).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 369, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR JULIANA TAYNA DEPINÉ** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 370, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR SANTIAGO DE FRANÇA KERSCHER**, matrícula nº 6752, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 5 de fevereiro de 2013, **tornando sem efeito** a Portaria nº 288, de 05 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 371, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **JERUSA NARA MOSER**, matrícula nº 3388, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-95, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 7 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 372, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR JERUSA NARA MOSER**, matrícula nº 3388, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-91, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 7 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 373, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **LADIMIR ANTONIO VERONESE**, matrícula nº 7078, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-76, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 7 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 374, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR LADIMIR ANTONIO VERONESE**, matrícula nº 7078, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 7 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Maurício Eskudlark - Balneário Camboriú).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 375, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **MARIA CLAUDIA MOTTER BORGES**, matrícula nº 6109, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 7 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 376, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR MARIA CLAUDIA MOTTER BORGES**, matrícula nº 6109, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 7 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Maurício Eskudlark - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 377, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **ARLINDO RAMA**, matrícula nº 6848, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de fevereiro de 2013 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 378, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR MATEUS KRAHL** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-79, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gelson Merisio - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 379, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

**PUBLICAR** que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 06 de fevereiro de 2013.

**Gab. Dep. Gelson Merisio**

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7238	LUIZ RICARDO GARBIN SCHARNOSKI	SÃO MIGUEL D'OESTE

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 380, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

**PUBLICAR** que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

**Gab. Dep. Gelson Merisio**

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
2281	JURANI ACELIO MIRANDA	FLORIANÓPOLIS

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 381, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** as Portarias nºs 242 e 243, de 01 de fevereiro de 2013, que exonerou e nomeou a servidora **VERA INES SCHOPPEN VERONESE**, matrícula nº 6916.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 382, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** as Portarias nºs 207 e 208, de 01 de fevereiro de 2013, que exonerou e nomeou a servidora **INÊS WOLLINGER DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 4027.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 383, de 08 de fevereiro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR LOTADO** o servidor **JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1524, no Gabinete do Deputado Maurício Eskudlark, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/13**

MINISTÉRIO PÚBLICO SANTA CATARINA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Florianópolis, 19 de dezembro de 2012.

Ofício n. 165/PJ/2012

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GELSON MERISIO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
NESTA

Assunto: Encaminha projeto de lei complementar  
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho anexo, com fundamento no art. 98 da Constituição do Estado de Santa Catarina, projeto de lei complementar que objetiva reajustar o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, com a respectiva exposição de motivos, estudo sobre o impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre a adequação orçamentária e financeira, nos termos do art. 16, I e II, da LC n. 101/2000, solicitando a Vossa Excelência que determine sua tramitação para apreciação dos senhores Deputados Estaduais, colocando-me, desde logo, a disposição dessa Augusta Casa para os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**LIO MARCOS MARIN**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Lido no Expediente

Sessão de 06/02/13

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. PLC/0001.8/2013**

Reajusta o subsídio dos membros do  
Ministério Público de Santa Catarina

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

**Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:**

Art. 1º O subsídio mensal do Procurador de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, observado o disposto no art. 162 da Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000, fica reajustado em quinze vírgula oito pontos percentuais, aplicados em três parcelas anuais de cinco por cento, incidindo a posterior sobre as anteriores, e passa aos seguintes valores, nas datas que especifica:

I - R\$25.323,51 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos) a partir de 1º de Janeiro de 2013;

II - R\$ 26.589,68 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) a partir de 1º de janeiro de 2014; e

III - R\$ 27.919,16 (vinte e sete mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) a partir de 1º janeiro de 2015.

Parágrafo único. Ao subsídio dos membros do Ministério Público de Santa Catarina de primeira instância aplica-se o escalonamento previsto no art. 6º da Lei Complementar n.197, de 13 de julho de 2000.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Fica revogada a Lei Complementar n. 525, de 21 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigos na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013.

Florianópolis,

**GOVERNADOR DO ESTADO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Tenho a honra de submeter a apreciação dessa egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 98 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o anexo Projeto de Lei Complementar que reajusta o subsídio dos membros do Ministério Público de Santa Catarina.

Tem o projeto apresentado o objetivo de adequar os subsídios dos membros do Ministério Público segundo os ditames do artigo 162 da Lei Complementar Estadual (LCE) n. 197, de 13 de julho de 2000, com a redação que lhe deu o artigo 11 da LCE n. 368, de 14 de julho de 2006, prevendo que o subsídio do Procurador de Justiça corresponderá a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal do Ministro do Supremo Tribunal Federal, sendo revisto na mesma proporção e época. Por consequência, fica também reajustado na mesma proporção o subsídio dos demais membros de primeira instância do Ministério Público, por foro do que dispõe o artigo 6º da LCE n. 416, de 7 de julho de 2008.

Esclarece-se, por oportuno, que tramitam no Senado Federal o PLC 120/2012 e o PLC 119/2012, já com aprovação da Câmara Federal, respectivamente reajustando os subsídios dos ministros do

Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República, a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação parcelada nos anos de 2013, 2014 e 2015, nos mesmos índices aqui propostos. Com a notícia de terem aqueles PLCs recebidos aprovação final no Senado Federal na data de ontem (18.12.2012), a aprovação do Projeto que ora se apresenta a essa Colenda Assembleia Legislativa se mostra necessária manutenção da proporcionalidade estabelecida pela Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Consigno, para extirpar qualquer questionamento, que, mesmo sendo o projeto ora apresentado aprovado por essa Casa, sua eficácia plena dependerá da sanção dos PLCs acima referidos pelo Legislativo Federal, em face do ditame estabelecido pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição da República, que fixa o percentual de noventa inteiros e vinte e cinco centésimos do subsídio do Ministério do STF como limite para o subsídio do Procurador de Justiça.

Anota-se, por fim, que o Projeto apresentado, uma vez aprovado, dará por revogada a LCE n. 525, de 21 de dezembro de 2010, a qual concedia o reajustamento de quatorze pontos e setenta e nove centésimos de ponto percentuais, a contar de 10 de janeiro de 2011, mas que, não obstante a sua regular aprovação, não apresentou eficácia plena e não recebeu aplicação efetiva, justamente por não restar superada a alteração do teto constitucional e, diante da nova situação, merece resultar revogada para dar lugar aos novos índices propostos no presente Projeto de Lei Complementar.

Assim, ao submeter o presente PLC a apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, a Instituição, espera a devida atenção dos senhores parlamentares, e conta com sua aprovação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2012.

**LIO MARCOS MARIN**  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002.9/2013**

Acrescenta a alínea "L" ao inciso IV do Artigo 1º da Lei Complementar nº 459/2009 que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica.

**Art. 1º** O inciso IV do Artigo 1º da Lei Complementar nº 459, de 30 de Setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 1º .....  
IV - R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os trabalhadores: ..... " (NR)
- Nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico;
  - Nas indústrias gráficas;
  - Nas indústrias de vidros, cristais, espelhos, cerâmica de louça e porcelana;
  - Nas indústrias de artefatos de borra-cha;
  - Em empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguro privados e de créditos;
  - Em edifícios e condomínios residenciais, comerciais e similares, em turismo e hospitalidade;
  - Nas indústrias de joalheria e lapidação de pedras preciosas;
  - Auxiliares em administração escolar (empregados de estabelecimentos de ensino);
  - Empregados em estabelecimento de cultura;
  - Empregados em processamento de dados;
  - Empregados motoristas do transporte em geral, e;
  - Empregados em, distribuição e geração de energia.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

	<b>Lei Complementar 459/2009</b>	<b>Lei Complementar 459/2009</b>	<b>Lei Complementar 459/2009</b>	<b>PISO PROPOSTO</b>
<b>Primeira Faixa</b>	R\$ 587,00	R\$ 630,00	R\$ 700,00	<b>R\$ 765,00</b>
<b>Segunda Faixa</b>	R\$ 616,00	R\$ 660,00	R\$ 725,00	<b>R\$ 793,00</b>
<b>Terceira Faixa</b>	R\$ 647,00	R\$ 695,00	R\$ 764,00	<b>R\$ 835,00</b>
<b>Quarta Faixa</b>	R\$ 679,00	R\$ 730,00	R\$ 800,00	<b>R\$ 875,00</b>

Florianópolis, 15 de janeiro de 2013.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003.0/2013**

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 30 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 1º .....  
I - R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para os trabalhadores:  
.....

Sala das Sessões,  
Deputada Angela Albino

Lido no Expediente  
Sessão de 06/02/13

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição objetiva incluir a categoria dos trabalhadores em distribuição e geração de energia em empresas de caráter não público na Lei Complementar nº 459/2009 que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica.

A iniciativa atende as reivindicações da categoria, neste sentido submeto a matéria à análise e deliberação de meus pares.

Deputada Angela Albino

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/13**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 793**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Casa Civil, o projeto de lei complementar que "Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica".

Devida à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2013

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 06/02/13

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

EM Nº 01/13 Florianópolis, 22 de janeiro de 2013

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que reajusta os valores do piso salarial regional, instituído pela Lei Complementar nº 459, de 30 de setembro de 2009.

O reajuste ora proposto é o resultado de ampla negociação entre as entidades sindicais dos trabalhadores e empregados, atendendo desta forma os anseios de todas as categorias.

Diante do exposto, e na certeza da concretização do presente, solicitamos a Vossa Excelência em torná-lo realidade junto à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

É o que apresento,  
Respeitosamente,  
Nelson Antônio Serpa  
Secretário de Estado da Casa Civil

**PISO REGIONAL DE SANTA CATARINA - 2013**

As entidades sindicais catarinenses, abaixo assinadas, visando o aperfeiçoamento das relações do trabalho, acordam em atualizar os valores do Piso Regional de Salário, definidos pela Lei Complementar 45/2009, alterada pela Lei Complementar 533/2011 e 566/2012, a partir de 1º de janeiro de 2013, de acordo com a tabela abaixo:

II - R\$ 793,00 (setecentos e noventa e três reais) para os trabalhadores:  
.....

III - R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais) para os trabalhadores:  
.....

IV - R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) para os trabalhadores:  
.....

..... " (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*